

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 61, de 04 de março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, §2º e §4º e art. 99 da Lei Municipal nº 219/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **MIRALVA FERREIRA MENDES** Licença sem remuneração para tratar de interesse particular pelo período de 1(um) ano, com prazo inicial a contar de 05 de março de 2013 a 05 de março de 2014 .

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2013.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL